



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 2818 / 2022 - PROEN/REITORIA (11.01.01.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 27 de Dezembro de 2022

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Nº 1763-GR/IFAM, de 22/11/2022, e regimental, conforme o § 3º do artigo 155 da Resolução Nº 2 - CONSUP, de 28 de março de 2011;

CONSIDERANDO que o IFAM é uma Instituição pluricurricular e *multicampi*, criada por intermédio da Lei Federal Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008,

CONSIDERANDO que a Pró-Reitoria de Ensino é o órgão executivo de atuação sistêmica responsável pela superintendência na conjugação das estratégias, diretrizes e políticas e ações didático-pedagógicas que perpassam o processo de ensino e aprendizagem, desde o acesso à certificação de jovens e adultos, nos diferentes níveis, formas e modalidades de ofertas de cursos da Educação Profissional e Tecnológica;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 94 - CONSUP/IFAM, de 23 de dezembro de 2015, a qual regulamenta a Organização Didático-Acadêmica do IFAM; e

CONSIDERANDO a Resolução Nº 63 - CONSUP/IFAM, 24 de novembro de 2017, que altera a Resolução Nº 94 - CONSUP/IFAM, de 23 de dezembro de 2015, estabelecendo a homologação dos Calendários Acadêmicos do ano letivo de 2020 dos *campi* do IFAM a ser realizada pela Pró-Reitoria de Ensino.

CONSIDERANDO o teor do processo Nº [23443.018545/2022-82](#).

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o Calendário Acadêmico do *campus* Presidente Figueiredo para o Ano Letivo de 2023, conforme PARECER PEDAGÓGICO Nº 003/2022 - COMISSÃO DE ANÁLISE DOS CALENDÁRIOS ACADÊMICOS DOS CAMPI/2023;

II - DETERMINAR a obrigatoriedade do cumprimento das atividades acadêmicas previstas no respectivo calendário.

III - ATRIBUIR à Diretoria de Ensino ou setor equivalente do campus a responsabilidade pela publicação do calendário homologado, bem como os encaminhamentos de propostas de alterações das atividades acadêmicas a esta Pró-Reitoria de Ensino para fim de análise e parecer, conforme estabelece a Resolução Nº 94 - CONSUP/IFAM, de 23 de dezembro de 2015.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 27/12/2022 12:23)

ROSANGELA SANTOS DA SILVA

PRO-REITOR(A)

Matrícula: 2109237

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/> informando seu número: **2818**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/12/2022** e o código de verificação: **c05a8fbdbe**